



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 365, DE 2 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 45 e 52 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 112](#), de 1º de março de 2011 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000102/2019-88), resolve:

Art. 1º Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para, nos termos da [Resolução CSMPF nº 112](#), elaborar, mediante eleição, a lista tríplice dos Membros do Ministério Público Federal para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 5 de junho de 2019, das 10 às 18 horas (horário de Brasília), na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República, nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal e nas Procuradorias da República nos Municípios.

Art. 3º As inscrições serão feitas no período de 06 a 10 de maio de 2019, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA, na Procuradoria Geral da República, em Brasília, SAF Sul, Quadra 04, Conjunto “C”, Bloco A, Sala 304, telefones: (61) 3105-5221, 3105-5649, 3105-5657 e 3105-8195.

Art. 4º A apuração será realizada imediatamente após encerrado o período de votação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2019. Seção 2, p.66.](#)